

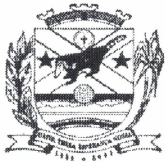


Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

ATA 2.338

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e doze minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Flávio Florentino, e, constatado quórum regimental, instalou-se a trigésima terceira sessão ordinária da sétima legislatura - terceiro período. Aprovação, após dispensa de leitura, da ata 2.337 (dois mil trezentos e trinta e sete), de onze de junho de dois mil e dezenove. Na fase do expediente realizou-se a leitura dos seguintes documentos: ofício n° 354/2019-GP, do executivo municipal, solicitando a indicação de representantes da Câmara, titular e suplente, para o Conselho Municipal de Cultura, Turismo e de Preservação do Patrimônio Histórico e Ambiental de Quatis - CULTHUPHAQ; ofício n° 372/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando a justificativa para a não realização de velório na Capela Mortuária nos dias seis e sete de junho p.p.; ofício n° 373/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando reposta ao requerimento n° 050/2019 de autoria do vereador Flávio Florentino; e ofício n° 374/2019, do executivo municipal, encaminhando reposta ao requerimento n° 051/2019 de autoria do vereador Flávio Florentino. Encerrada a fase de expediente e não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna o presidente passou a ordem do dia, com a votação da seguinte matéria: projeto de lei referente a mensagem n° 008/2019, autoria executivo municipal, "dispõe sobre o assédio moral no âmbito da administração municipal e seu enfrentamento, visando a sua prevenção, repreensão e promoção da dignidade do servidor/funcionário público no ambiente de trabalho e dá outras providências". Realizadas leituras do parecer n° 030/2019 e da redação final. Após discussão o projeto de lei referente à mensagem n° 008/2019 foi aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia nos termos da Resolução n° 002/2014 (dois de dois mil e catorze) o presidente informou a utilização da Tribuna Livre pelo munícipe Nilson Luis Câmara, que foi convidado a realizar sua fala, que segue na íntegra: "Bom dia a todos, meu nome é Nilson eu acho que dispensa qualquer apresentação. Primeiramente eu gostaria de agradecer o



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

senhor presidente que gentilmente nos acolheu, demais vereadores serventuários aqui presentes também e as demais pessoas que estão presentes nesta casa que tanto nos honra. Mais uma vez eu tenho o prazer como cidadão quatiense em poder expor alguns pontos relevantes sobre o trânsito na nossa cidade. E devido ao tempo escasso, que eu sou bastante rigoroso com o tempo, e a complexidade da matéria eu serei o mais objetivo possível nas minhas anotações. Pois bem, cabe inicialmente frisar que o artigo setenta e dois do código de trânsito brasileiro assim pontifica: "o cidadão tem o direito de solicitar por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes a este Código". Ante a essa ressalva jurídica podemos dar início falando sobre o tema aqui proposto que são os aspectos jurídicos e a aplicabilidade quanto à fiscalização e a lavratura dos autos de infração pelos agentes municipais de trânsito. Ante de adentrar o mérito vale destacar o artigo cento e quarenta e quatro de constituição da república que diz que: "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos..." e neste mesmo artigo em seu parágrafo oitavo destaca a competência e atribuições da guarda municipal que posteriormente através de legislação própria se estendeu à fiscalização de trânsito. Pois bem, dentre essas atribuições compete aos agentes municipais de trânsito a fiscalização, a autuação por infrações referentes à parada, estacionamento bem como o uso do cinto, o não uso do cinto de segurança e o uso ao volante de aparelho celular e ainda o controle de velocidade nas vias sob sua jurisdição. O que percebemos senhores é o que vem causando dúvidas e o descontentamento da população é a forma com que está sendo feita essa fiscalização pelos agentes de trânsito e a dificuldade que o infrator tem de recorrer das autuações impostas a ele. Se nos permite dentre várias questões podemos que destacar alguns exemplos. Sabemos que a fiscalização de trânsito prevê a criação do JARI que nada mais é que a junta administrativa de infrações, porém por força de lei prevê que os recursos devem se assim preferir o infrator recorrer em segunda instância sob pena de nulidade pelo cerceamento de sua defesa. Usando a máxima do direito que é o in dubio pro reo. E pelo que consta salvo engano o município não dispõe dessa instância recursal. Outra questão é a relação de multas aplicadas nos bairros sem



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

dúvidas a lei prevê essa possibilidade, porém por força do artigo noventa também do código de trânsito brasileiro que determina que não vou repetir não serão aplicadas as sanções previstas nesse código por inobservância a sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta. Então eu lhes pergunto: como se pode aplicar as multas nesses locais desprovidos da sinalização adequada? Quanto a isso senhores vale frisar que a aplicação da multa por desobediência a sinalização esta deve ser clara, visível e não podendo causar ao condutor dúvidas quanto a sua interpretação. Vejamos ainda que a legislação de trânsito é clara quando diz que todos são obrigados a cumprir o que nela está estabelecido com exceções, obviamente, aos veículos em situação de emergência. Portanto deve sim ser aplicadas as multas em veículos oficiais quando os seus condutores descumprirem a legislação. Partindo também dessa assertiva também é se estende aos veículos agrícolas como tratores e afins que constantemente transitam em nosso município. Outro ponto relevante é o horário da fiscalização pelos agentes de trânsito onde há diversas reclamações nesse sentido sendo feita a fiscalização somente no período diurno onde a noite não se vê nenhum agente exercendo a sua função fiscalizadora. Lembrando que as infrações são cometidas durante o dia e também à noite. Por fim são as multas aplicadas por faróis apagados: sobre esse tema cabe alguns relevantes esclarecimentos, pois há de se entender que somente nas rodovias são obrigados os condutores a dirigirem com os faróis baixos acesos durante o dia. Valendo lembrar que existem alguns municípios, rodovias estaduais e federais, que passam pelo seu perímetro urbano, por conta disso o condutor é obrigado sim por força do artigo duzentos e cinquenta inciso primeiro alínea b: "que deverá o veículo estar com os faróis acesos durante o dia". Porém, cabe frisar esse detalhe, que a competência para a autuação é o órgão sob jurisdição sobre a via, ou seja, se for uma rodovia estadual que cruza o nosso município compete às autuações a polícia militar e no caso se é uma rodovia federal obviamente a polícia rodoviária federal. Então senhores, a pergunta é: o agente municipal de trânsito pode autuar o condutor por estar com os faróis apagados? Eu lhes digo: não. E se assim o fizer poderá incorrer na sua responsabilidade penal cível e administrativa conforme o caso por não haver legitimidade em tal ato. Pois bem, o que queremos senhores é um trânsito seguro, ruas bem sinalizadas, nossos aguerridos agentes de trânsito



## Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

trabalhando com profissionalismo, bom senso e amor a causa pública. Sem dúvida posso lhes dizer com propriedade que nós cidadãos de bem apoiamos a implantação do trânsito e inclusive a penalizar aos infratores, mas se o município não age e nem cumpre com os mandamentos da lei como pode exigir ou mesmo penalizar o condutor por qualquer infração por ele cometida. Senhores se registre esse momento todos aqui presentes ainda posso afirmar com convicção que não se pode penalizar qualquer motorista da forma precária que se encontra o trânsito em nosso município. Sob o risco de se criar tão somente uma fábrica de multas e isso, isso nós não queremos. Portanto, venho requerer aos nossos valorosos vereadores né, e eventualmente ao nosso secretário de ordem urbana, que infelizmente não está presente né, as providências necessárias para que estas pendências no trânsito em nosso município sejam sanadas para que o cidadão quatiense tenha orgulho de morar nesta maravilhosa cidade, que eu escolhi para viver, e que deve primar pela legalidade, cidadania e justiça social. Tudo isso senhores, senhoras é devido ao tempo de forma resumida é o que gostaria de dizer, sem mais muitíssimo obrigado e que deus nos abençoe". Após explanação os vereadores fizeram o uso da fala sobre a tribuna livre, que segue resumidamente: vereador Alúisio Max Alves d'Elias parabenizou ao orador pela fala clara e embasada que descreveu o que ocorre atualmente no município; explanou que muitos munícipes reclamam do processo de implantação da fiscalização de trânsito, pois o mesmo não ocorre de forma adequada; defendeu o cumprimento da legislação de trânsito, mas cobrou uma sinalização adequada para que não gere dúvidas; sobre a aplicação de multas cobrou a etapa educacional dos munícipes conforme falado em reunião pelo secretário de ordem urbana e o comandante da guarda municipal nesta casa; questionou a falta de sinalização na cidade e a quantidade de buraco nas vias; afirmou que os veículos da prefeitura comtem infrações, mas não são multados; dificuldade de locais para estacionamento em razão da quantidade de faixa amarela na cidade e exemplificou a situação atual do centro comercial da cidade; solicitou que o executivo reveja a sinalização e a fiscalização o trânsito para que não se torne uma forma de arrecadação. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer parabenizou o munícipe pela utilização da tribuna pela segunda vez com ponderação e objetivo. Afirmou que a fala foi verdadeira e retratou o que ocorre na cidade. Pontuou a necessidade de modificar o



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

trânsito no centro do município, pois tem gerado muitas reclamações além de causar perdas para o comércio. Sugeriu à Casa uma nova reunião com o secretário de ordem urbana e comandante da guarda para esclarecer as dúvidas sobre a implantação do trânsito aos vereadores e munícipes, e convidou o orador para participar da reunião. Agradeceu a todos os presentes e convidou-os a participarem das sessões e também para utilizarem a tribuna. O vereador Paulo Vitor da Silva parabenizou o senhor Nilson pela utilização da tribuna. Informou que o município tentou realizar uma campanha de conscientização no ano passado e atrasado na qual ele conseguiu participar. Discorreu sobre a importância do direito de recorrer à multa aplicada e pontuou a necessidade de divulgação junto ao munícipe; ressaltou a questão da falta de sinalização que atrapalha o trânsito; sobre a cobrança de multas falou que já era prevista para este ano já que realizaram a conscientização no ano passado. Sobre a reunião para tratar do trânsito falou que seria importante a presença do munícipe. O vereador Tadeu José de Paula Silva ao orador informou que é um prazer recebê-lo aqui e agradeceu-o pela utilização da tribuna que é um direito do morador. Sobre fala afirmou que retrata a realidade vivida no município e apontou questões importantes para revisão do processo de implantação do trânsito na cidade. Ressaltou a importância de debater com o executivo as melhorias necessárias para adequação do trânsito já que os munícipes apontam os pontos negativos. Informou que fará um requerimento solicitando as multas aplicadas até agora para análise, já que o município precisa de educação de trânsito e não de uma fábrica de multas. Teceu crítica a dificuldade de órgãos municipais reverem algumas decisões que não deram certo e falou que falta humildade em alguns momentos. Ao vereador Aluísio informou que a guarda já multou cinco veículos oficiais. Falou da importância de agendar a reunião para tratar do trânsito. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer informou que fez um requerimento à secretaria de ordem urbana sobre o trânsito, mas a resposta deixou dúvidas. Por isso apresentará um novo requerimento referente ao trânsito. O vereador Emerson Oliveira de Almeida cumprimentou a todos e parabenizou o orador pela coragem de usar a tribuna. Solicitou ao presidente da Câmara para realizar uma melhor explanação sobre a reunião realizada na semana passada com o secretário de ordem urbana na qual teve a presença do Eurico e mais o advogado, na qual explicaram questões do



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

trânsito, porém os vereadores não puderam participar. O vereador Flávio Florentino agradeceu ao senhor Nilson por usar pela segunda vez a tribuna livre e pontuou a importância do município utilizá-la. Sobre a segunda reunião informou o envio de ofício na semana passada solicitando a mesma que ocorreu ontem e os vereadores esqueceram, porém poderão agendar a terceira. Sobre a questão dos bairros foi um dos assuntos tratados na reunião onde a guarda afirmou que estará conversando com as pessoas em locais de maior aglomeração. Comentou que realizaram questionamento sobre a ausência de placas de trânsito. Sobre a multa afirmou que não pode ser para aumentar a arrecadação do município; com relação à informação das pessoas o comandante explicou que há um ano realizam e neste começou o processo de notificação; ressaltou a importância da educação de trânsito e conhecimento da legislação. Sobre uma próxima reunião convidou o orador a participar. A guarda municipal informou que no período noturno realizam rondas. Ressaltou a importância de acompanhar o processo de implantação do trânsito a fim de que o município não seja prejudicado. O vereador Aluísio Max Alves d'Elias sobre a fala do presidente esclareceu que estão ocorrendo muitas nos bairros, exemplificando o ocorrido no bairro Mirandópolis, e chamou a atenção para as especificidades das ruas existentes nos bairros. O presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para a entrega de moção. Após leitura do requerimento nº 059/2019 o vereador Edimilson de Oliveira Silva entregou moção de congratulação ao subtenente da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro senhor Luis Ferreira dos Santos Lopes. A seguir o presidente retornou com a sessão na fase de requerimentos e indicações verbais em que a vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer indicou a recuperação com escória da Estrada Quatis x Morro Grande na proximidade da casa do Paulo Duque. Indicação aprovada por unanimidade com subscrição de todos. A seguir não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres Edis seguem resumidamente: o vereador Edimilson de Oliveira Silva parabenizou o seu amigo de muitos anos Ferreirinha e discorreu sobre a conduta do mesmo enquanto policial militar e agradeceu a presença de outro amigo policial. Ao orador Nilson parabenizou sobre a objetividade de suas colocações. Sobre o trânsito relatou um ocorrido quando estacionou próximo ao chalé e questionou a dificuldade com a falta de sinalização e



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

também a desatualização que ocasiona em aplicação de multas. Afirmou a ocorrência de multas nos bairros e denunciou a ausência de guardas municipais no período noturno. Solicitou ofício ao executivo requisitando guardas municipais nos finais de semana no Centro da cidade a fim de organizar o trânsito. Relatou novamente as dificuldades do trânsito no centro por obter somente uma rua que desce e três ruas que sobem. Agradeceu a presença de todos e agradeceu em especial ao ex-vereador Alvinho. O vereador José Jadenilso da Silva parabenizou ao vereador pela moção e também ao homenageado. Justificou as ausências dos vereadores Aluísio e Emerson que foram à Polícia Federal realizar diligência relativa ao processo que corre nesta casa. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu a presença de todos os presentes em especial ao ex-vereador Álvaro, senhor Luis Ferreira e senhor Carlinhos. Justificou o cancelamento da reunião que ocorreria hoje às dezenove horas sobre as contratações de especialistas de endocrinologia e de pediatria vinte e quatro horas no hospital; reunião adiada para que ao hospital e executivo tenha um tempo maior para resposta; informou o envio de ofícios aos setores envolvidos comunicando o cancelamento. Afirmou a necessidade do executivo se planejar para realizar as contratações dos médicos especialistas para melhor atender a população, citou também a questão do médico ginecologista/obstetra que não houve resposta. Informou que haverá agendamento de nova data para a reunião e ainda justificou que não está passando bem. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer parabenizou o vereador Edimilson e senhor Ferreira pela moção de congratulação. Agradeceu às presenças do Carlinhos, de seu pai e dos funcionários da Câmara. O vereador Tadeu José de Paula Silva parabenizou ao senhor Ferreira pela homenagem recebida. Cumprimentou ao ex-vereador Alvinho. Sobre as questões do trânsito apontou a importância de se discutir melhores alternativas. O vereador Paulo Vitor da Silva agradeceu os serviços prestados pelo homenageado de hoje o policial aposentado Ferreira e parabenizou-o junto com o autor. Cumprimentou a todos e agradeceu a presença de todos, em especial ao ex-vereador Alvinho e do Carlinhos. O presidente vereador Flávio Florentino cumprimentou a todos em especial ao ex-vereador Alvinho que contribuiu muito para o crescimento do município. Parabenizou ao vereador Edimilson e seu homenageado. Informou que enviará o ofício do vereador Edimilson à secretaria competente. A seguir




Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será no dia dezoito de junho de dois mil e dezenove, às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

  
Flávio Florentino  
Presidente

  
Tadeu José de Paula Silva  
Primeiro secretário

  
Luiz Fernando do Nascimento Faria  
Segundo secretário